

PORTARIA GP Nº 202/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora **MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA** é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE ROUPARIA**.

CONSIDERANDO que a Senhora **MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA** – Mat. 000151 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 013/2022, de 30 de abril de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a Senhora **MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ROUPARIA**., matriculado neste município sob o nº 000151 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

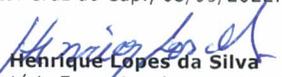
Gabinete do Prefeito. 03 de maio de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2022.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022